

Ofício n.º 060/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 134/2022**, datado de 05 de julho de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 170/2022**, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária no dia 04 de agosto de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.